



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15 – Centro – Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (0**83) 3377 1025
E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

PROJETO DE LEI Nº 019/2013.

AUTOR: VER. DEMETRIO FERREIRA DA SILVA – PSB

APROVADO EM

09/10/2013

Demetrio Ferreira da Silva
PRESIDENTE

Institui o Dia Municipal do Idoso.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município C/C o Regimento Interno, submete à apreciação do Plenário o presente Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Idoso, a ser celebrado no dia 1º de outubro de cada ano.

Parágrafo único. Os órgãos públicos responsáveis pela coordenação e implementação da Política Municipal do Idoso ficam incumbidos de promover a realização e divulgação de eventos que valorizem a pessoa do idoso na sociedade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, 16 de agosto de 2013.

Demetrio Ferreira da Silva
Demetrio Ferreira da Silva

VEREADOR – PSB